



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-084-2026	IRE <input type="checkbox"/>
Data: 28-05-2026	DRAE <input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares <input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/>
	Privado <input checked="" type="checkbox"/>
Assunto: PREPARAÇÃO DO ANO LETIVO 2026-2027	Creches/Jardins de Infância <input type="checkbox"/>
PROGRAMA DE LEITURA - 1.º CICLO	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas secundárias <input type="checkbox"/>
	Escolas profissionais <input type="checkbox"/>

Ex.mo/a. Senhor/a Delegado/a Presidente do Conselho Executivo /Diretor/a do Estabelecimento de Ensino

A leitura é uma fonte inesgotável de acesso ao conhecimento, crescimento profissional e à formação de uma personalidade reflexiva, comunicativa e crítica. Ler estimula a imaginação, exercita a memória, enriquece o vocabulário e potencia o exercício de uma cidadania atuante e partilhada.

A investigação tem vindo a concluir que o défice de competências em leitura é uma das principais causas do insucesso no 1.º ciclo do ensino básico. Concluem, também, que os seus efeitos nefastos se repercutem ao longo do percurso escolar, uma vez que a compreensão de leitura é essencial para o desenvolvimento de competências que são essenciais para o sucesso nas mais variadas áreas disciplinares.

Com vista a criar e desenvolver um **Programa de Leitura nas escolas com valência de 1.º ciclo do ensino básico**, lançamos o desafio às direções pedagógicas destas escolas a planificarem uma intervenção estratégica que assuma o propósito de desenvolvimento de dinâmicas de aprendizagem da leitura, com atenção focada e, que trace um diagnóstico e alternativas de intervenção estruturadas, mobilizando, para tal, professores e outros profissionais de educação, com gosto e perfil para o ensino intensivo da leitura, **de preferência nos 1.º e 2.º anos de escolaridade**, destinado aos alunos que manifestem precocemente dificuldades no processo de leitura.





Cada escola, ao abrigo da sua autonomia pedagógica e organizativa, e no desenvolvimento do respetivo projeto educativo, poderá elaborar um **Programa de Leitura** que dê resposta às necessidades dos seus alunos. Abaixo deixamos, como sugestão, uma proposta de Programa de Leitura.

Proposta de Programa de Leitura

1. Objetivos:

- Intervir com os alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade do ensino básico que apresentam dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita;
- Detetar o mais cedo possível as dificuldades, de forma a aumentar a probabilidade de sucesso de intervenção;
- Trabalhar a descodificação, a fluência e a compreensão (velocidade, precisão e expressividade) da leitura;
- Trabalhar, conjuntamente com a família dos alunos com vista ao desenvolvimento do gosto pela leitura.

2. Seleção dos alunos:

O/a professor/a titular, conjuntamente com o/a professor/operacional do Programa procedem a uma avaliação diagnóstica, com vista à seleção dos alunos. A calendarização da seleção pode ser realizada da seguinte forma:

- 2.º ano – início em setembro/outubro;
- 1.º ano - início em janeiro/fevereiro.

3. Funcionamento

O Programa funciona da seguinte forma:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- Cada escola nomeia um professor responsável que, em articulação com o professor titular de turma, irá desenvolver um programa pedagógico intensivo com um grupo/vários grupos de alunos ao longo do ano letivo;

- A escola procede a uma avaliação diagnóstica com a finalidade de identificar, através de evidências, as crianças dos 1.º e 2.º anos de escolaridade que apresentam lacunas de competências leitoras;

- O professor responsável pelo programa trabalha com grupos reduzidos constituídos por 4 - 6 alunos, com 2 a 4 aulas por semana. Cada aula tem a duração de 45/50 minutos;

- As aulas podem funcionar no período das componentes do currículo, enquanto decorrem as aulas de Português da turma a que o grupo pertence ou podem funcionar no período das Atividades de Enriquecimento do Currículo.

Nota: As escolas podem mobilizar outros profissionais de educação para o Programa, sob coordenação de um docente.

4. Estrutura das aulas:

Mantém -se sempre a mesma estrutura prevista para cada aula/sessão, existindo espaço para o professor responsável proceder a adaptações e inovações, de acordo com o grupo que apoia.

Apoio individual – cada aluno tem aulas semanais com o professor responsável.

As sessões estão estruturadas da seguinte forma:

- a) Leitura de um texto em voz alta pelo professor responsável;
- b) Treino de reconhecimento de letras, sílabas, palavras e texto;
- c) Escrita das letras, sílabas, palavras e texto treinado na leitura;
- d) Vocabulário. Iniciação à análise morfológica de palavras;
- e) Resumo do texto, por escrito – 2.º ano.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

5. Avaliação da evolução do aluno (uma vez por mês).

Estas avaliações são centradas nas competências básicas de leitura e escrita: precisão; velocidade e expressividade.

Velocidade:

1.º ano – 50 palavras por minuto;

2.º ano – 50 a 80 palavras por minuto.

Nota: A extensão do apoio varia de acordo com os progressos registados pelos alunos. Em regra, o apoio será descontinuado quando o aluno alcançar um desempenho próximo da média geral da turma. Outros alunos poderão ser selecionados para o Programa, sempre que a escola considere oportuno.

As escolas interessadas em desenvolver um Programa de leitura como aquele que se sugeriu ou outro que venham a criar, devem enviar a Proposta de Programa de Leitura até ao dia **10 de julho de 2026**, para o seguinte endereço eletrónico: dre@edu.madeira.gov.pt.

Na eventualidade de necessitarem de informações adicionais ou quaisquer outros esclarecimentos, poderão efetuá-los através do seguinte endereço eletrónico: daip.dre@madeira.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL


(João Costa e Silva)

LO/PF

